



APURAÇÃO DE VOTAÇÃO NOMINAL

(Art. 193, §2º do Art. 195 do Regimento Interno)

Sessão: 13^a Sessão Ordinária – 12/05/2025 (2^a Votação)

Matéria: PLO 149/2025.

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, telecomunicações e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura promover a regularização ou a retirada de fiação inutilizada ou em desuso em vias públicas do Município de Corbélia.

Votos:

Zezinho Milhome - Sim Geraldinho - Sim

Laine da Saúde - Sim André Lira - Sim

Emanuel Huff Coeio - Sim Adelar Mujol - Sim

Maycon André - Sim Paulo do Raio X - Sim

Lucas Bortoluzzi Luketa - Sim Eli Stefanello - Sim

Resultado da Votação: Aprovado por unanimidade.

Contagem do Resultado:

Votos Sim: 10 Abstenções: 0

Votos Não: 0 Votos Não Registrados: 0



ELI STEFANELLO

1° Secretário

